

SUPERINTENDÊNCIA

INSTITUIÇÃO DE COMITÊ

Portaria-SEI nº 40, de 24 de setembro de 2019

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, da Presidência da Ebserh, na mesma data, e no Diário Oficial da União - DOU, em 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT) o Comitê de Ética em Pesquisa, em cumprimento a Norma Operacional nº 001/2013, do Ministério da Saúde - Conselho Nacional de Saúde e em consonância a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 466, de 12 de dezembro de 2012, no qual aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos.

Art. 2º Designar os profissionais relacionados abaixo, sob a coordenação do primeiro, e suas respectivas representatividades junto ao Comitê:

- I. Diógenes de Sousa Neto, Professor do Magistério Superior, Coordenador, matrícula SIAPE: 1929322, vínculo: UFT, titular;
- II. Clarissa Amorim Silva de Cordova, Professor do Magistério Superior, Vice-coordenador, matrícula SIAPE: 1413071, vínculo: UFT;
- III. Raquel Teixeira Sá, Assistente Administrativo, Secretária, matrícula SIAPE 2299934, vínculo EBSEH;
- IV. Jair Clarindo Silva, representante do Conselho Municipal de Saúde, Membro, Representante da Comunidade, vínculo Conselho Municipal de Saúde, titular;
- V. Felipe Moreira Dias, Professor do Magistério Superior, membro titular, matrícula SIAPE 3127902, vínculo EBSEH;
- VI. Antônio Oliveira dos Santos Júnior, Médico, membro suplente, matrícula SIAPE 1229497, vínculo EBSEH;
- VII. Cláudia Scareli dos Santos, Professor do Magistério Superior, membro titular, matrícula SIAPE 1652695, vínculo UFT;
- VIII. Donêmica Palomares Mariano de Souza, Professor do Magistério Superior, membro suplente, matrícula SIAPE 1998368, vínculo UFT;
- IX. Airton Sibien, Professor do Magistério Superior, membro titular, matrícula SIAPE 2455141, vínculo UFT;
- X. Kênia Gonçalves Costa, Professor do Magistério Superior, membro suplente, matrícula SIAPE 1864401, vínculo UFT;

- XI. Raphael Gomes Ferreira, Professor do Magistério Superior, membro titular, SIAPE 3060920, vínculo UFT;
- XII. Joelma Barbosa de Moura, farmacêutico, membro suplente, matrícula SIAPE 1317344, vínculo EBSERH;
- XIII. Cláudia Adriana da Silva, Professor do Magistério Superior, membro titular, SIAPE 2317021, vínculo UFT;
- XIV. Sheyse Martins de Carvalho, Professor do Magistério Superior, membro suplente, matrícula SIAPE 2317007, vínculo UFT, ;
- XV. Káthia Meneth Perez, Professor do Magistério Superior, membro titular, matrícula SIAPE 1941799, vínculo UFT;
- XVI. Karla Rayane Alves da Silva, Assistente Social, membro suplente, matrícula SIAPE 2300348, vínculo EBSERH;
- XVII. Marcell Diana Helfenstein Alberice da Rocha, Enfermeiro, membro titular, matrícula SIAPE 1303043, vínculo EBSERH;
- XVIII. Patrícia Alves de Mendonça Cavalcante, Enfermeiro, membro suplente, matrícula SIAPE 1095427, vínculo EBSERH;

Art. 3º O Comitê poderá convidar representantes de órgãos e entidades, públicas e privadas, bem como especialistas em assuntos ligados ao tema, cuja presença seja considerada necessária e relevante ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º A participação dos empregados na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 5º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros do Comitê, através da Portaria nº 447, de 28 de março de 2018, publicada em Boletim Interno nº 43 da Universidade Federal do Tocantins.

Art. 6º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 06 de setembro de 2019.

José Pereira Guimarães Neto

PROGRESSÃO VERTICAL 2019

Portaria-SEI nº 41, de 04 de outubro de 2019

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, da Presidência da Ebserh, na mesma data, e no Diário Oficial da União – DOU, em 10 de janeiro de 2019; resolve: